Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

O PARTIDO DO BRASIL

Câmara Municipal de São Bento do Sul 01

GABINETE VEREADOR

NIVALDO BOGO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL

INDICAÇÃO N° 267 /2017.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador que esta subscreve indica, aparado pelos artigos 206 e seguintes do Regimento interno, o envio de Expediente ao *Executivo Municipal,* com cópias a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Planejamento e urbanismo, solicitando que seja feita a construção de uma Capela Mortuária, próximo ao cemitério localizado as margens da Estrada Dona Francisca, no Bairro Dona Francisca

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária devido ao local mencionado, não possuir um local para esta finalidade. Segundo os munícipes, para utilizar uma capela mortuária é necessário deslocar a demais bairros da cidade, ocasionando transtornos, de modo que a capela mais próxima está localizada no Bairro Cruzeiro ou Centro. Uma família disponibilizou a doação de um imóvel para construção do predito. Por diversas vezes, os munícipes do referido local, tem ciência de um falecimento de algum vizinho dias após, devido, não haver um local para cerimoniais para esta finalidade, não ocorre a fomentação do referido assunto e, por diversas vezes a notícia chega de encontro dias após o acontecimento.

Câmara Municipal de São Bento do Sul 11/Mai/2017 17:33 001810 267/17 Simoz

Sala das Sessões, 11 de maio de 2017

NIVALDO BOGO

Vereador PMDB